



DECRETO Nº 32.458, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**Decreta PONTO FACULTATIVO no âmbito da
Administração Pública Direta e Indireta do Poder
Executivo Municipal _____:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, por ocasião dos festejos de carnaval, nos dias a seguir identificados:

- Dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda, terça e quarta-feiras).

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de fevereiro de 2026.



Prefeito Municipal em Exercício

